

65
P

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036710-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10050000132/19	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOSE HAMILTON LEAL	CPF/CNPJ: 448.693.046-00
Endereço: CHACARA DONA MARCIA, 0	Bairro:
Município: POUSO ALEGRE	UF: MG CEP: 37.550-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOSE HAMILTON LEAL	CPF/CNPJ: 448.693.046-00
Endereço: CHACARA DONA MARCIA, 0	Bairro:
Município: POUSO ALEGRE	UF: MG CEP: 37.550-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Chacara Dona Marcia	Área Total (ha):	0,6300
Município/Distrito/UF: POUSO ALEGRE/Cristal-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 37.713 02 01 POUSO ALEGRE	INCRA (CCIR): 442.321.007.102-7	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 410.670 Y(7): 7.548.365	Datum: SAD-69 Fuso: 23K	

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,5423
Área Total (ha)	0,5423

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1776	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Construção de tanques escavados.	0,1776

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,1776
Total	0,1776

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial	0,1776
Total	0,1776

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			0,0000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril		0,2717
	Outros: Pomar frutíferas.		0,0757
	Total		0,3474

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

LUIS FERNANDO ROCHA BORGES - MASP: 1147282-6

Data da Vistoria: sexta-feira, 3 de maio de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP 1.051.539-3
URFBS Sul
(assinatura, masp e carimbo)

Luis Fernando Rocha Borges
Analista Ambiental MASP 1147282-6
Engº Florestal CREA 65838/D
Agência Avançada de Meio
Ambiente de Pouso Alegre

POUSO ALEGRE, 23/05/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 23/05/2019

Data de Validade: 23/05/2021

Operação do empreendimento deverá ser realizada após regularização dos recursos hídricos junto ao IGAM e obtenção de REGISTRO de piscicultor junto ao NUCAR/IEF.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS: - Realizar as obras de construção dos tanques em época de estiagem, a fim de reduzir o risco de carregamento de partículas sólidas para o curso d'água causando assoreamento; - Monitoramento do tanque preenchendo rachaduras, desobstruindo o sangradouro, no sentido de contribuir para a boa estruturação e segurança da obra; - Proteção do reservatório com relação ao assoreamento com práticas de conservação do solo, tais como: cordões de contorno, terraceamento, plantio de grama, de forma a minimizar o assoreamento do tanque; - Controle da qualidade da água através do uso racional de fertilizantes e defensivos agrícolas nas atividades desenvolvidas na propriedade, evitando desta maneira, problemas com a qualidade da água, inclusive sua eutrofização; - Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade; - Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo; - Destinação adequada aos rejeitos produzidos na área, evitando que os mesmos venham a permanecer dispersos pelo empreendimento; - Construção de cerca de arame para proteção/isolamento da área de reserva legal e APP, impedindo a presença de animais domésticos e trânsito de pessoas, além de efetuar a manutenção e monitoramento das cercas construídas; - Apresentar Certidão de Registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico/Outorga emitida pelo IGAM.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: - Recomposição de APP em uma área de 00,20,85 ha, na propriedade, Sítio São José (outra propriedade), as margens do curso d'água sem denominação, através do plantio de 130 mudas de espécies nativas da região no espaçamento 4,0 x 4,0 m, sob coordenadas geográficas UTM 399623 E / 7549295 S. A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora – PTRF, elaborado e de responsabilidade da Engenharia Ambiental Renata de Paiva Neves, CREA nº. 218.410/D e ART de Obra ou Serviço nº. 14201800000004472165.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Jose Hamilton Bual
Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”